



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL N.º 24, DE 28 DE JULHO DE 2016

2.ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL N.º 07, DE 26 FEVEREIRO DE 2016

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público a **2.ª CHAMADA DO CADASTRO RESERVA** do edital n.º 07, de 26 de fevereiro de 2016, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Alimentação – PROCAL**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes e de Graduação do **Campus Porto Velho Zona Norte na modalidade PRESENCIAL**.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1.1 Considerando que:

- a) Conforme consta no item 8.2 do Edital de Abertura, somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido;
- b) Houve remanejamento de recursos entre os programas de Assistência Estudantil, possibilitando a atual chamada do cadastro reserva;
- c) A vigência do auxílio será do mês de setembro a dezembro de 2016, sendo que no mês de dezembro o auxílio corresponderá a 50% do valor estimado.

1.2 Segue abaixo a convocação dos alunos listados no cadastro reserva do PROCAT PRESENCIAL:

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
54	DOMINGOS JOSE DE MENEZES JUNIOR	35	CONVOCADO
55	EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	35	CONVOCADO
56	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	35	CONVOCADO
57	GISELI VIEIRA CAIRES	35	CONVOCADO
58	JOEL LIMOEIRO FREIRE	35	CONVOCADO
59	LEONY SPANAMBERG	35	CONVOCADO
60	RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	35	CONVOCADO
61	REURIA DA SILVA MOREIRA	35	CONVOCADO
62	VANESSA PRISCILA DE A. MONTEIRO	35	CONVOCADO
63	INGUESSON LUIS FREIRE CARNEIRO	35	CONVOCADO
64	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES	20	CONVOCADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

65	RONES CLEITON DE O. GONÇALVES	20	CONVOCADO
66	DRIELE SOUZA DE CARVALHO	20	CONVOCADO
67	LEONARDO XAVIER DA SILVA	20	CONVOCADO
68	LUISIANE DA SILVA DANTAS	20	CONVOCADO
69	NATHALIA ISABELA ARAÚJO GUIMARÃES	20	CONVOCADO
70	NILTON CARNEIRO DA SILVA	20	CONVOCADO
71	THAIRINE QUEIROZ DOS SANTOS	20	CONVOCADO
72	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	20	CONVOCADO
73	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	10	CONVOCADO

1.3 No caso da não apresentação do Termo de Compromisso devidamente assinado e da cópia dos dados bancários dentro do prazo estipulado neste Edital, o estudante perderá o direito ao recebimento do auxílio e como não há mais candidatos listados em cadastro reserva, o recurso será remanejado para outro programa da Assistência Estudantil.

2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os Classificados deverão dirigir-se à Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, no período de **01 a 05/08/2016** para assinatura do Termo de Compromisso e entrega da cópia dos dados bancários.

2.2 Os dados bancários fornecidos para efetivação do auxílio deverão ser do próprio beneficiário. Não serão aceitos dados bancários de terceiros.

2.3 Não serão aceitas contas:

- a) Tipo poupança;
- b) Com mais de um titular ou;
- c) Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

2.4 Para alunos menores de 18 anos, o termo de compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

2.5 O IFRO – *Campus* Porto Velho Zona Norte, através da CAED poderá solicitar documentos adicionais para dirimir quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 3.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.
- 3.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.
- 3.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 3.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência ao Educando e pela Comissão nomeada pela Portaria n° 64 de 17 de junho de 2016, observada a legislação vigente.
- 3.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 28 de julho de 2016.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral *Campus* Porto Velho Zona Norte
Portaria n° 580/GR/IFRO de 17/08/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

TERMO DE COMPROMISSO

ALUNO (A):		CPF:	RG:	ALUNO MAIOR? () SIM () NÃO
DADOS BANCÁRIOS (anexar cópia do cartão ou do extrato bancário): BANCO:			AGENCIA:	CONTA CORRENTE:
CURSO:	Modalidade: () Concomitante () Graduação () Técnico Presencial () Técnico EaD	SERIE/PERÍODO:	Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno	
Se menor, nome do responsável legal:		GRAU DE PARENTESCO: () PAI () MÃE () OUTRO.....		
Se de menor idade, informe nome do responsável legal:		Fone/Aluno	Fone/Responsável	e-mail para contato:
Programa ao qual participa:		N.º do edital:		Valor da parcela:
<p>Pelo presente Instrumento, comprometo-me a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE;• Assinar mensalmente o Termo de Recebimento de Auxílio disponível na CAED;• Informar a CAED caso haja alguma alteração em meus dados bancários, apresentando cópia do extrato ou cartão bancário para atualização dos dados;• Informar a CAED – Coordenação de Assistência ao Educando caso tenha concluído todas as disciplinas do curso e esteja apenas cursando o estágio curricular obrigatório; <p>Declaro estar ciente que:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sendo o estágio remunerado irei perder o direito ao auxílio;• Sendo o estágio não remunerado, o auxílio será mantido apenas durante o período em que durar o estágio, conforme Termo Tripartite;• Estarei sujeito ao desligamento caso descumpra as regras previstas neste Termo de Compromisso;• A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso e a apresentação de cópia dos dados bancários (Banco/Conta/Agência), junto ao Coordenação de Assistência Estudantil.				
DATA ____/____/____ Assinatura do Aluno	 Assinatura do Responsável (em caso de aluno menor de idade)	

Este documento deve vir acompanhado da cópia dos dados bancários.